



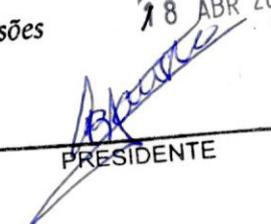
INDICAÇÃO

Nº 199/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

18 ABR 2022



PRESIDENTE

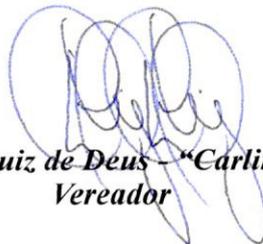
Considerando que atualmente o Abrigo Municipal (Canil) está sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente;

Considerando que as verbas relativas à saúde animal são encaminhadas a este Município através da Secretaria de Saúde;

Considerando que devido à divergência existente entre a Secretaria pela qual a verba é direcionada e a Secretaria a qual o Abrigo está vinculado, faz-se necessária a adequação.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de ordenar a realização da transferência do Abrigo Municipal (Canil) à Secretaria Municipal de Saúde, regularizando, assim, a situação de fato.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2022



Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Vereador